



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Gabinete do Presidente

**LEI MUNICIPAL Nº 2401 DE 16 DE MAIO DE 2014.**

“DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE A EVENTOS, DATAS COMEMORATIVAS E FERIADOS DA CIDADE DE BARRA DO PIRAI E INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DA CIDADE DE BARRA DO PIRAI.”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Esta Lei consolida a legislação municipal referente às Datas Comemorativas, Eventos e Feriados do Município de Barra do Piraí, instituindo o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade de Barra do Piraí.

**CAPÍTULO I**

**DO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DA CIDADE DE BARRA DO PIRAI**

**Artigo 2º** - Fica autorizado o Poder Executivo a organizar e publicar, a cada ano, o calendário que trata esta Lei, do qual constarão todos os acontecimentos e eventos culturais, artísticos, esportivos, festivais, da saúde, de lazer e datas comemorativas instituídos por Leis ou Decretos Municipais, além daqueles já tradicionalmente realizados no Município e os que lhe vierem a crescer.

Parágrafo Único – Poderá ser dada publicidade ao Calendário oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade de Barra do Piraí até o dia 30 de novembro de cada ano, relacionando os eventos a serem realizados de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano seguinte.

**Artigo 3º** - Poderão ser incluídos no Calendário oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade de Barra do Piraí, aqueles eventos e datas comemorativas que, de qualquer modo contribuam para atingir os seguintes objetivos de:

- I – incremento do turismo;
- II – conservação e desenvolvimento das tradições folclóricas;
- III – recreação popular;
- IV – desenvolvimentos das atividades econômicas da indústria, do comércio e serviços;
- V – divulgação da Cidade de Barra do Piraí.
- VI – estímulo à exportação de produtos municipais.



*ESTADO DO RIO DE JANEIRO*  
*CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ*  
*Gabinete do Presidente*

**Artigo 4º** - Poderão ser incluídas, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da cidade de Barra do Piraí de cada ano:

- I – as festividades comemorativas do aniversário da cidade de Barra do Piraí;
- II – os festejos carnavalescos;
- III – as festividades de Exposição Agro-Pecuária Sul Fluminense;
- IV – as festividades da Semana da Pátria;
- V – as festas religiosas e de Fim de Ano.

**CAPÍTULO II**  
**DAS DATAS COMEMORATIVAS E EVENTOS DA CIDADE DE BARRA DO PIRAÍ**

**Artigo 5º** - Constituem datas comemorativas e eventos anuais do Município de Barra do Piraí devendo ser inseridos no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade, de acordo com as datas abaixo elencadas:

**JANEIRO:**

**Domingo mais próximo do dia 06 de Janeiro** – Dia do Encontro de Folia de Reis.  
Lei Municipal Nº 2243 de 17/07/2013

**2º Domingo** - Dia de Manifestação Contra Toda Forma de Preconceito. (Dia da Parada da Diversidade)  
Lei Municipal Nº 2195 de 06/05/2013

**Domingo mais próximo de 20 de Janeiro** – Corrida de São Sebastião.  
Lei Municipal Nº 2228 de 11/06/2013

**Dia 31 de Janeiro** – Aniversário do Distrito da Califórnia.  
Lei Municipal Nº 2307 de 14/10/2013

**FEVEREIRO:**

Festival de Verão.  
Ciclismo.

**MARÇO:**

**Segunda Semana de Março** – Semana de Prevenção As Doenças Renais.  
Lei Municipal Nº 1728 de 01/10/2010

**Segundo Final de Semana de Março** – Dia da Caminhada pela Família.  
Lei Municipal Nº 2032 de 16/03/2012

*Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020*  
*Tels.: (24) 24439650 Fax: (24) 24439673– E-mail: cm\_bp@ig.com.br*



*ESTADO DO RIO DE JANEIRO*  
*CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI*  
*Gabinete do Presidente*

Barra Folia.  
Ipiabas Folia.  
Aniversário da Cidade.  
Abertura do Carioca de Off Road.

**ABRIL:**

**Dia 13 de Abril – Dia do Rio Pirai.**  
Lei Municipal N° 2326 de 26/11/2013

Festival Int. de Cinema Estudantil.  
Café, Cachaça e Chorinho.

**MAIO:**

**Primeiro ou Segundo Domingo do Mês – Festa de São José (Padroeiro do Distrito de Vargem Alegre.**  
Lei Municipal N° 2187 de 18/04/2013

**Dia 17 de Maio – Dia Municipal da Internet.**  
Lei Municipal N° 1433 de 29/05/2008

**Ultima Semana de Maio - Semana de Combate a Evasão Escolar.**  
Lei Municipal N° 1804 de 28/12/2010

**Ipiabas Cross Country.**  
Mês das Mães.

**JUNHO:**

**Festa do Peão Boiadeiro de Ipiabas.**  
Lei Municipal n° 1854 de 03/05/2011

**Semana que contém o Dia 13 de Junho - Festa de Santo Antônio.**  
Lei Municipal N° 2276 de 14/08/2013

**Dia 15 de Junho – Dia Municipal Contra os Maus Tratos aos Idosos.**  
Lei Municipal N° 1248 de 18/05/2007

**Festival de Inverno.**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Gabinete do Presidente

**JULHO:**

**Dia específico de Julho determinado por Decreto Municipal – Batizado de Capoeira e Troca de Cordas.**

Lei Municipal N° 1409 de 18/04/2008

**Segundo Final de Semana de Julho - Festival de Música Popular da AMAC. (Associação de Moradores e Amigos do Bairro Califórnia da Barra)**

Lei Municipal N° 1245 de 17/05/2007

**Dia 31 de Julho – Moto-Fest Ipiabas e Dia do Motociclista.**

Lei Municipal N° 2308 de 14/10/2013

Exposição Agropecuária.

Jornada Mundial da Juventude.

Trilhão Ipiabas.

Festival Vale do Café.

Festa de N.S. Santana.

**AGOSTO:**

**Semana que Contem o Dia 08 de Agosto – Semana de Prevenção e Controle do Colesterol.**

Lei Municipal N° 2287 de 19/09/2013

**Dia 14 de Agosto – Aniversário do Bairro Ponte Vermelha.**

Lei Municipal N° 2286 de 19/09/2013

**Dia 17 a 22 de Agosto – Semana do Folclore.**

Lei Municipal N° 2305 de 14/10/2013

**Dia 21 de Agosto – Dia Municipal de Prevenção ao Uso de Drogas.**

Lei Municipal N° 2181 de 01/04/2013

Mês dos Pais.

Concurso Leiteiro de Dorândia.

Ipiabas Blues Jazz Festival.



*ESTADO DO RIO DE JANEIRO*  
*CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI*  
*Gabinete do Presidente*

**SETEMBRO:**

**Sem Data Específica** – Festa da Primavera.  
Lei Municipal Nº 1795 de 10/12/2010

**Dia 15 de Setembro** – Dia do Cliente.  
Lei Municipal Nº 1708 de 13/09/2010

Independência.  
Festa de N.S da Piedade.  
Festa de N.S das Dores.  
Encontro Geral de Quadriciclos.

**OUTUBRO:**

**Durante o Mês:** Campanha de Divulgação e conscientização da prevenção ao Câncer de Mama, intitulado “Outubro Rosa”  
Lei Municipal Nº2347 de 25/02/2014

**Semana do Dia 12 de Outubro** – Festa de N.S. Aparecida.  
Lei Municipal Nº 2215 de 20/05/2013

**Ultima Semana de Outubro** – Semana da Cultura Italiana.  
Lei Municipal Nº 1828 de 01/04/2011

**Dia 26 de Outubro** – Dia do Movimento Pestalozziano.  
Lei Municipal Nº 2148 de 10/10/2012

Trilhão Rio Interação.  
Dia Das Crianças.  
Festa de Santa Edwirges.  
Festival Chiquinha Gonzaga.  
Festa de São Benedito.  
Feira Literária.  
Dia do Funcionário Público.



*ESTADO DO RIO DE JANEIRO*  
*CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI*  
*Gabinete do Presidente*

**NOVEMBRO:**

**Durante o Mês:** Campanha de prevenção e divulgação do Câncer de Próstata intitulada "Novembro Azul"

Lei Municipal Nº 2351 de 25/02/2014

**A partir do dia 01 de Novembro** – Natal Encantado.

Lei Municipal Nº 2258 de 31/07/2013

**Na Semana que contém o Dia 14 de Novembro** – Semana de Prevenção e Controle de Diabetes.

Lei Municipal Nº 2288 de 19/09/2013

**Dia 20 de Novembro** – Dia da Declaração Universal dos Direitos da Criança.

Lei Municipal Nº 1239 de 09/05/2007

**Dia 20 de Novembro** – Projeto Cultural Beleza Negra.

Lei Municipal Nº 2264 de 01/08/2013

Encontro de Carros Antigos.

Caminhada Ecológica de Aventura.

**DEZEMBRO:**

**Semana que Contém o Dia 08 de Dezembro** – Semana do Ciclista.

Lei Municipal Nº 2244 de 17/07/2013

Vargem Alegre Folia.

Concurso de Bandas e Fanfarras.

Encerramento do Natal.

**EVENTOS SEM MÊS OU DATA ESPECÍFICAS:**

**Comemorada em data que será fixada pela Secretária de Educação no Calendário Anual das Escolas do Município** - Semana do Autor Barrense

Lei Municipal Nº 526 de 2001

**Comemorado anualmente no período de Abril a Setembro** - Barra do Piraí Sem Drogas.

Lei Municipal Nº 1358 de 04/12/2007



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**  
*Gabinete do Presidente*

**Realizada no segundo domingo de cada mês - Feira dos Bons Negócios (FEBONE)**  
divulgando a parte cultural, econômica e industrial do Município.  
Lei Municipal Nº 1491 de 07/11/2008

**Comemorada no período de Maio a Setembro - Semana da Astronomia**  
Lei Municipal Nº 2312 de 05/11/2013

Festa do Galetto.  
Lei Municipal Nº 1667 de 21/06/2010

Semana da Música Gospel.  
Lei Municipal Nº 1826 de 01/04/2011

Dia de Prevenção a Acidentes de Trânsito.  
Lei Municipal Nº 1859 de 03/05/2011

Expo Gospel .  
Lei Municipal Nº 1946 de 09/09/2011

Carnaval de Rua do Distrito da Califórnia.  
Lei Municipal Nº 2284 de 19/09/2013

**Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE MAIO DE 2014.

**JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 010/2014  
Autor: Nedino Pereira de Carvalho

*Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020*  
*Tels.: (24) 24439650 Fax: (24) 24439673– E-mail: cm\_bp@ig.com.br*